



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 193, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão dos Engenheiro de Minas Tassiano Wagner da Silva Azevedo como Responsável Técnico pela empresa Nova Geo Engenharia Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/050602-0 por meio do qual a empresa Nova Geo Engenharia Ltda requer a inclusão do Engenheiro de Minas Tassiano Wagner da Silva Azevedo - ART n. 1320250112296, como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 17 de outubro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou favoravelmente pelo deferimento da inclusão do Engenheiro de Minas Tassiano Wagner da Silva Azevedo - ART n. 1320250112296, como seu responsável técnico, da empresa Nova Geo Engenharia Ltda., para atuar na Área de Engenharia de Minas. Com restrição na área de Engenharia Elétrica (atividades de: prestação de serviço elétrico em média e alta tensão), Atividades Paisagísticas, Serviços de Cartografia e Geodésia.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/09/2025**, às **17:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia **22/09/2025** às **16:02**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Y5YMVuyvKqTJCK8INvOwv>



Incluído no processo n. P2025/053454-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/09/2025 às 15:45:28